

MOÇÃO Nº 13/2025

AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS, EDSON LOURENÇO DE FREITAS E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Luiz Carlos Bernardo Vessosa, pelo seu passamento ocorrido no dia 26 de agosto de 2025, na cidade de Aparecida do Taboado - MS.**

O Senhor Luiz Carlos Bernardo Vessosa, era natural de Nova Guataporã - SP, onde nasceu no dia 06 de janeiro de 1953.

Era casado com a senhora Josefina Colar Corrêa Vessosa e desta união tiveram os filhos Heloisa Maria Corrêa Vessosa, Helena Maria Corrêa Vessosa e Luiz Carlos Bernardo Vessosa Junior. Foi agraciado com quatro netos: Benício, Lucas, Valentim e Romeo.

“Mirandinha”, como era popularmente conhecido, foi jogador do Palmeiras Juvenil na cidade de São Paulo, onde teve a oportunidade de treinar com o ídolo Rei Pelé.

Veio para Aparecida do Taboado no ano de 1.972, após encerrar a sua jornada como jogador de futebol e escolheu a nossa terra para aqui viver e fazer amigos.

Mirandinha trabalhou no Banco do Brasil por 33 anos e aposentou-se no ano de 2009.

Era um cidadão muito estimado, reconhecido por sua simplicidade, alegria de viver e pelo amor à pesca, que era o seu hobby preferido e sempre dizia “se eu morrer no rio eu morrerei feliz”. Foi também um homem de fé e princípios, atuando como maçom, sempre comprometido com valores de fraternidade, solidariedade e serviço ao próximo.

Além disso, teve destacada participação em importantes entidades e clubes de serviços de nossa cidade, como a Associação dos Veteranos de Aparecida do Taboado – AVA e a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da convivência comunitária e para o desenvolvimento de ações sociais e esportivas.

Mirandinha, deixou o nosso convívio de forma repentina no último dia 26 de agosto de 2025, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem-estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção à senhora Josefina, aos seus filhos Heloisa, Helena e Luiz Carlos Júnior, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar destes Vereadores, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS. 05 de setembro de 2025.

VEREADORES:

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO